



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 12/2026

Dispõe sobre a suspensão do expediente presencial no Câmpus Charqueadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, em razão da manutenção dos sistemas de tecnologia da informação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente, em especial o disposto no art. 19 da Lei nº 8.112/1990; considerando a manutenção dos sistemas de tecnologia da informação que afetou o Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), o Portal Institucional do IF Sul e a Intranet e, considerando o Memorando CH-DIRGER/N.º9/2026, resolve:

Art. 1º Ratificar a suspensão das atividades presenciais no Câmpus Charqueadas no dia 29/01/2026, quinta-feira. Na data referida, as atividades ocorreram de forma remota, permanecendo presenciais os serviços considerados essenciais no câmpus.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 3 de fevereiro de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/02/2026 09:06:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392039

Código de Autenticação: ee19cf4822

